

matrícula
98.447

ficha
1

São Paulo, 25 de novembro de 1.997

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado na Rua José Ataliba Ortiz, lote "B" da subdivisão do lote 31 da quadra 09, da Vila Mangalot, no 31º subdistrito-Pirituba, medindo 5,00m de frente para a referida rua, 33,25m da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com propriedade de Arlindo Francisco, 31,50m pelo lado esquerdo onde confronta com o remanescente do lote 31, e 5,00m nos fundos, onde confina com o remanescente do lote 31.

PROPRIETARIO:- CLAUDINEI SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público (investigador de Polícia), RG. nº 14.000.762-SP, inscrito no CPF sob nº 075.425.538-79, e sua mulher MARLEUSA DE CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, costureira, RG. nº 17.011.378-SP, inscrita no CPF sob nº 075.426.378-94, residentes e domiciliados na Rua Doutor Osório Guimarães, nº 175, Parque Maria Domitila, nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- nº 078.048.0021-5 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- R-6 na matrícula nº 86.250, de 20 de maio de 1.997, deste,

OFICIAL, *Janda Ferreira L. Long*

AV-1/98.447.- A presente matrícula foi aberta de conformidade com o requerimento datado de 17 de novembro de 1.997.- São Paulo, 25 de novembro de 1.997.- Escrevente substituto, *Cláudio*

R-2/98.447.- Por escritura de venda e compra datada de 03 de dezembro de 1.997 (livro 253-fls.155) do Serviço Notarial de Pirituba, desta Capital, os proprietários CLAUDINEI SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 14.000.762-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 075.425.538/79, e sua mulher MARLEUSA DE CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, costureira, RG nº 17.011.378-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 075.426.378/94, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Doutor Osório Guimarães, nº 175, Parque Maria Domitília, Pirituba, nesta Capital, transmitiram o imóvel à MARCOS KURJATA, brasileiro, auxiliar de escritório, RG nº 15.601.207-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº

(Continua no verso)

matricula

98.447

ficha

1

verso

093.787.178/88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RENATA MARTINES KURJATA, brasileira, vendedora, RG nº 21.116.065-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 127.908.878/88, residentes e domiciliados à Rua Joaquim de Oliveira Freitas, nº 1.123, fundos, Vila Mangalot, Pirituba, nesta Capital, pelo preço de R\$14.000,00.-São Paulo, 18 de dezembro de 1.997.-Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*

AV-3/ 98.447.- Conforme requerimento datado de 06 de junho de 2014, e Certidão de Casamento matricula: 115162 01 55 1992 3 00004 299 0000695-51, datada de 19 de março de 2.012, expedida pelo 13º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Butantã, desta Capital, e averbação feita no verso da mesma, MARCOS KURJATA e RENATA MONTEIRO MARTINES KURJATA, separaram-se consensualmente, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, RENATA MONTEIRO MARTINES.- São Paulo, 20 de junho de 2.014.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-4/ 98.447.- Conforme requerimento datado de 06 de junho de 2014, e Certidão de Casamento matricula: 115162 01 55 1992 3 00004 299 0000695-51, datada de 19 de março de 2.012, expedida pelo 13º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Butantã, desta Capital, e averbação feita no verso da mesma, MARCOS KURJATA e RENATA MARTINES, divorciaram - se.- São Paulo, 20 de junho de 2.014.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-5/ 98.447.- Conforme requerimento datado de 06 de junho de 2.014, e Recibo de Imposto Predial relativo ao Exercício de 2.014, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente, acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 078.048.0044-4. - São Paulo, 20 de junho de 2.014.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-6/ 98.447.- Conforme requerimento datado de 06 de junho de 2014, e (continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127-8

matrícula

98.447

ficha

2

São Paulo,

20 de junho de 2014

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1)

Auto de Regularização nº 2012/30313-00, emitido em 31 de julho de 2012, pela Prefeitura do Município de São Paulo, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº 009982012-21200835, expedida em 27 de setembro de 2012, pela Secretária da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, no terreno foi construído um prédio que recebeu o nº 743, da Rua José Ataliba Ortiz, com a área construída de 260,88m².- Valor da construção R\$490.000,00.- São Paulo, 20 de junho de 2014.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-7/ 98.447.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 15 de julho de 2014, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97, os proprietários MARCOS KURJATA, brasileiro, divorciado, vendedor, RG nº 15.601.207-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 093.787.178-88, residente e domiciliado na Rua José Ataliba Leonel, nº 743, Vila Mangalot, nesta Capital; e RENATA MONTEIRO MARTINES, brasileira, divorciada, analista de sistemas, RG nº 21.116.065-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 127.908.878-88, residente e domiciliada na Rua Agostinho dos Santos, nº 60, Parque São Domingos, nesta Capital, transmitiram o imóvel a VANESSA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 29.482.259-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 280.173.938-30, residente e domiciliada na Avenida Monteiro Lobato, nº 828, apto. 101-A, Vila Macedo, em Guarulhos, neste Estado, pelo preço de R\$896.000,00, sendo que o valor de R\$251.000,00, já pagos por recursos próprios. - São Paulo, 28 de julho de 2014.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-8/ 98.447.- Do instrumento particular referido no registro nº 7, desta matrícula, a proprietária **alienou fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta
(continua no verso)

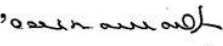
matricula

98.447

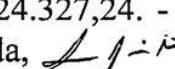
ficha

2

verso

Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$698.500,00, pagáveis por meio de 360, prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial total de R\$7.236,16, com as taxas de juros mensais efetiva de 0,9112% e nominal de 0,9112%, que corresponde a taxa de juros anual efetiva de 11,5000% e nominal de 10,9349%, com a taxa efetiva mensal de juros com benefício de 0,7284% e com a taxa nominal mensal de juros com benefício de 0,7284%, que corresponde a taxa efetiva de juros anual com benefício de 9,1000% e a taxa nominal de juros anual com benefício de 8,7411%, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 de agosto de 2.014, sendo que o saldo devedor será atualizado pelo mesmo índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, com data de aniversário do dia que corresponde ao da assinatura deste contrato, na forma prevista no título.- São Paulo, 28 de julho de 2.014.- Escrevente substituto, 
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 482928 de 23/09/2016

AV-9/98.447. - Conforme requerimento datado de 12 de janeiro de 2017, o ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, instruída com a notificação feita a fiduciante VANESSA MARIA DOS SANTOS, já qualificada, e com comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04. Valor R\$724.327,24. - São Paulo, 26 de janeiro de 2017. - Escrevente Autorizada, 
(Sandra Maria Benichio)

(continua na ficha nº3)

matrícula

98.447

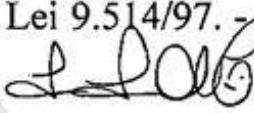
ficha

3


São Paulo, 10 de abril de 2017

(continuação da ficha nº 2)

Prenotação: 491166 de 24/03/2017.

AV-10/ 98.447. - Conforme requerimento datado de 10 de março de 2017, feito pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, proprietário do imóvel desta matrícula por força da averbação de consolidação da propriedade fiduciária averbada sob nº 9, e a vista dos autos negativos dos leilões realizados em 23 de fevereiro de 2017 e 06 de março de 2017, bem como do termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, datado de 10 de março de 2017, procede-se a presente averbação para constar que não havendo licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida e, por consequência, a exoneração do então credor ITAÚ UNIBANCO S/A, da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei 9.514/97. - São Paulo, 10 de abril de 2017. - Escrevente Autorizada,  (Lilyan Loss de Oliveira Hortencio).

Prenotação nº 500704 de 14/09/2017

AV-11/ 98.447.- De conformidade com o Ofício datado de 31 de agosto de 2017, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum - Sustação/Alteração de Leilão, Processo Digital nº 1009685-12.2017.8.26.0004, movida por VANESSA MARIA DOS SANTOS, contra ITAÚ UNIBANCO S/A, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, procede-se a presente averbação afim de suspender eventual registro de Carta de Arrematação sobre o imóvel desta matrícula, bem como realizar a transferência de imóvel para terceiros, em decorrência do efeito ativo proferido no Agravo de Instrumento de nº 2166275-12.2017-8.26.0000, que determinou a suspensão de atos de transferência deste imóvel a terceiros pelo requerido até que sejam obtidos maiores elementos sobre a controvérsia.- São Paulo, 20 de setembro de 2017.- Escrevente Substituta,  (Dora Maria de Oliveira Penna).

> AV-12/98.447 - CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO

Averbado em 20 de agosto de 2020 - Prenotação nº 557.261 de 13/08/2020

continua no verso

matrícula

98.447

ficha

03

verso

Selo Digital: 1112783311B6C50055726120K

FICA CANCELADA a averbação nº 11, desta matrícula, em cumprimento ao ofício datado de 06 de agosto de 2020, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Sustação / Alteração de Leilão - Processo nº 1009685-12.2017.8.26.0004, movida por VANESSA MARIA DOS SANTOS em face do ITAÚ UNIBANCO S/A, e nos termos da sentença proferida em 24 de outubro de 2018, confirmada por acórdão datado de 25 de março de 2019, e decisões datadas de 30 de novembro de 2019 e 12 de novembro de 2019, em sede de recurso em agravo especial nº 1.582.373-SP (2019/0272472-0), cuja decisão transitou em julgado em 11 de dezembro de 2019.

Gabriella Matrone Zucchini



Escrevente Autorizada

S/C